

Publicado em 03 de julho de 2021

DECRETO Nº 14.071/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei nº 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 20.402.105,00 (vinte milhões, quatrocentos e dois mil, cento e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos I e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 02 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 02 DE JULHO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO

**ANEXO AO DECRETO Nº 14.071/2021
CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO		
20.43	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	12.122.0148.7777	339048	138	-	1.099.000,00	
20.01	SEC MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.122.0148.7777	339039	138	1.099.000,00	-	
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.0148.7780	339039	538	19.303.105,00	-	
				SUPERÁVIT FINANCEIRO	538	19.303.105,00	
				TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS		20.402.105,00	20.402.105,00

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO

FONTE 538 - SUPERÁVIT DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO